



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0326, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Ofício nº 366/2022-RH/SEDEST, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no qual solicita o remanejamento do servidor público municipal FRANCISCO ALVES DE MELO, vez que o mesmo já se encontra exercendo suas funções perante a Casa do Povo, equipamento pertencente a SEDEST;

RESOLVE,

Art. 1º. – **REMANEJAR** o Sr. **FRANCISCO ALVES DE MELO**, portador do RG n.º 2007029136081 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 249.084.283-87, servidor público municipal, Matrícula n.º 1.951, admitido em 27 de abril de 1998, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL